



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CAVALCANTI NEVES FILHO
Acesse em: <https://stce.tcepe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 82d7e356-821-4b1-ae61-f00c3734851d

PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E MEIO AMBIENTE MEIO - SDSMA

Recife, 29 de abril de 2020

Ofício nº 129/ 2020 – GAB/SMAS

Excelentíssimo Senhor
DIRCEU RODOLFO
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Senhor Presidente,

Apresentando cordiais cumprimentos, e considerando o envio das prestações de contas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), referentes ao exercício financeiro de 2019, venho expor que, em fevereiro de 2019, foi readequada a estrutura da administração direta e indireta do Município do Recife às novas diretrizes administrativas.

Deste modo, e em cumprimento ao Anexo III da Resolução TC Nº 67, de 04 de dezembro de 2019, informo que a prestação de contas da **Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente**, relativa ao exercício de 2019, será apresentada, em função de seu desmembramento em fevereiro de 2019 (Lei n.º 18.555, de 12 de fevereiro de 2019), pelas Unidades Jurisdicionadas: Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade; Secretaria de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo; e Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.

Por último, destaco o compromisso e responsabilidade do Município de Recife em realizar de forma ampla e transparente a prestação de contas de todos seus órgãos.

Atenciosamente,

JOSE CAVALCANTI
NEVES
FILHO:03740005491

Assinado de forma digital por JOSE
CAVALCANTI NEVES
FILHO:03740005491
Dados: 2020.04.30 09:24:01 -02'00'

JOSÉ CAVALCANTI NEVES FILHO
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Prefeitura do Recife



Documento Assinado Digitalmente por: VIRGINIA GONCALVES MARTINS, JOSE CAVALCANTI NEVES FILHO
Acesse em: <https://stce.tcepe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b26fde37-53d9-43aa-a189-e416b77fde27

PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E MEIO AMBIENTE MEIO - SDSMA

Recife, 29 de abril de 2020

Ofício nº 129/ 2020 – GAB/SMAS

Excelentíssimo Senhor
DIRCEU RODOLFO
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Senhor Presidente,

Apresentando cordiais cumprimentos, e considerando o envio das prestações de contas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), referentes ao exercício financeiro de 2019, venho expor que, em fevereiro de 2019, foi readequada a estrutura da administração direta e indireta do Município do Recife às novas diretrizes administrativas.

Deste modo, e em cumprimento ao Anexo III da Resolução TC Nº 67, de 04 de dezembro de 2019, informo que a prestação de contas da **Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente**, relativa ao exercício de 2019, será apresentada, em função de seu desmembramento em fevereiro de 2019 (Lei n.º 18.555, de 12 de fevereiro de 2019), pelas Unidades Jurisdicionadas: Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade; Secretaria de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo; e Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.

Por último, destaco o compromisso e responsabilidade do Município de Recife em realizar de forma ampla e transparente a prestação de contas de todos seus órgãos.

Atenciosamente,

JOSE CAVALCANTI
NEVES
FILHO:03740005491

Assinado de forma digital por JOSE
CAVALCANTI NEVES
FILHO:03740005491
Dados: 2020.04.30 09:24:01 -02'00'

JOSÉ CAVALCANTI NEVES FILHO
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Prefeitura do Recife



Documento Assinado Digitalmente por: VIRGINIA GONCALVES MARTINS, JOSE CAVALCANTI NEVES FILHO
Acesse em: <https://stce.tcepe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0c694c4d-1801-44db-b055-87a49043c5d7

PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E MEIO AMBIENTE MEIO - SDSMA

Recife, 29 de abril de 2020

Ofício nº 129/ 2020 – GAB/SMAS

Excelentíssimo Senhor
DIRCEU RODOLFO
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Senhor Presidente,

Apresentando cordiais cumprimentos, e considerando o envio das prestações de contas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), referentes ao exercício financeiro de 2019, venho expor que, em fevereiro de 2019, foi readequada a estrutura da administração direta e indireta do Município do Recife às novas diretrizes administrativas.

Deste modo, e em cumprimento ao Anexo III da Resolução TC Nº 67, de 04 de dezembro de 2019, informo que a prestação de contas da **Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente**, relativa ao exercício de 2019, será apresentada, em função de seu desmembramento em fevereiro de 2019 (Lei n.º 18.555, de 12 de fevereiro de 2019), pelas Unidades Jurisdicionadas: Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade; Secretaria de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo; e Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.

Por último, destaco o compromisso e responsabilidade do Município de Recife em realizar de forma ampla e transparente a prestação de contas de todos seus órgãos.

Atenciosamente,

JOSE CAVALCANTI
NEVES
FILHO:03740005491

Assinado de forma digital por JOSE
CAVALCANTI NEVES
FILHO:03740005491
Dados: 2020.04.30 09:24:01 -02'00'

JOSÉ CAVALCANTI NEVES FILHO
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Prefeitura do Recife



Documento Assinado Digitalmente por: VIRGINIA GONCALVES MARTINS, JOSE CAVALCANTI NEVES FILHO
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8c44df90-50bf-4420-8129-7ae9453c12e9

PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E MEIO AMBIENTE MEIO - SDSMA

Recife, 29 de abril de 2020

Ofício nº 129/ 2020 – GAB/SMAS

Excelentíssimo Senhor
DIRCEU RODOLFO
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Senhor Presidente,

Apresentando cordiais cumprimentos, e considerando o envio das prestações de contas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), referentes ao exercício financeiro de 2019, venho expor que, em fevereiro de 2019, foi readequada a estrutura da administração direta e indireta do Município do Recife às novas diretrizes administrativas.

Deste modo, e em cumprimento ao Anexo III da Resolução TC Nº 67, de 04 de dezembro de 2019, informo que a prestação de contas da **Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente**, relativa ao exercício de 2019, será apresentada, em função de seu desmembramento em fevereiro de 2019 (Lei n.º 18.555, de 12 de fevereiro de 2019), pelas Unidades Jurisdicionadas: Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade; Secretaria de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo; e Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.

Por último, destaco o compromisso e responsabilidade do Município de Recife em realizar de forma ampla e transparente a prestação de contas de todos seus órgãos.

Atenciosamente,

JOSE CAVALCANTI
NEVES
FILHO:03740005491

Assinado de forma digital por JOSE
CAVALCANTI NEVES
FILHO:03740005491
Dados: 2020.04.30 09:24:01 -02'00'

JOSÉ CAVALCANTI NEVES FILHO
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Prefeitura do Recife



Documento Assinado Digitalmente por: VIRGINIA GONCALVES MARTINS, JOSE CAVALCANTI NEVES FILHO
Acesse em: <https://stce.tcepe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 24f92862-0984-4138-b5-0078d534690

PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E MEIO AMBIENTE MEIO - SDSMA

Recife, 29 de abril de 2020

Ofício nº 129/ 2020 – GAB/SMAS

Excelentíssimo Senhor
DIRCEU RODOLFO
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Senhor Presidente,

Apresentando cordiais cumprimentos, e considerando o envio das prestações de contas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), referentes ao exercício financeiro de 2019, venho expor que, em fevereiro de 2019, foi readequada a estrutura da administração direta e indireta do Município do Recife às novas diretrizes administrativas.

Deste modo, e em cumprimento ao Anexo III da Resolução TC Nº 67, de 04 de dezembro de 2019, informo que a prestação de contas da **Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente**, relativa ao exercício de 2019, será apresentada, em função de seu desmembramento em fevereiro de 2019 (Lei n.º 18.555, de 12 de fevereiro de 2019), pelas Unidades Jurisdicionadas: Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade; Secretaria de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo; e Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.

Por último, destaco o compromisso e responsabilidade do Município de Recife em realizar de forma ampla e transparente a prestação de contas de todos seus órgãos.

Atenciosamente,

JOSE CAVALCANTI
NEVES
FILHO:03740005491

Assinado de forma digital por JOSE
CAVALCANTI NEVES
FILHO:03740005491
Dados: 2020.04.30 09:24:01 -02'00'

JOSÉ CAVALCANTI NEVES FILHO
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Prefeitura do Recife



PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E MEIO AMBIENTE MEIO - SDSMA

Recife, 29 de abril de 2020

Ofício nº 129/ 2020 – GAB/SMAS

Excelentíssimo Senhor
DIRCEU RODOLFO
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Senhor Presidente,

Apresentando cordiais cumprimentos, e considerando o envio das prestações de contas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), referentes ao exercício financeiro de 2019, venho expor que, em fevereiro de 2019, foi readequada a estrutura da administração direta e indireta do Município do Recife às novas diretrizes administrativas.

Deste modo, e em cumprimento ao Anexo III da Resolução TC Nº 67, de 04 de dezembro de 2019, informo que a prestação de contas da **Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente**, relativa ao exercício de 2019, será apresentada, em função de seu desmembramento em fevereiro de 2019 (Lei n.º 18.555, de 12 de fevereiro de 2019), pelas Unidades Jurisdicionadas: Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade; Secretaria de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo; e Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.

Por último, destaco o compromisso e responsabilidade do Município de Recife em realizar de forma ampla e transparente a prestação de contas de todos seus órgãos.

Atenciosamente,

JOSE CAVALCANTI
NEVES
FILHO:03740005491

Assinado de forma digital por JOSE
CAVALCANTI NEVES
FILHO:03740005491
Dados: 2020.04.30 09:24:01 -02'00'

JOSÉ CAVALCANTI NEVES FILHO
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Prefeitura do Recife

Documento Assinado Digitalmente por: VIRGINIA GONCALVES MARTINS, JOSE CAVALCANTI NEVES FILHO
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: db8ae5cd-5d11-4a88-9d50-e2901dbb9eb1



Documento Assinado Digitalmente por: VIRGINIA GONCALVES MARTINS, JOSE CAVALCANTI NEVES FILHO
Acesse em: <https://ptce.tcepe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8cd332a2-4378-453e-a0b6-60b55c5bee3f

PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E MEIO AMBIENTE MEIO - SDSMA

Recife, 29 de abril de 2020

Ofício nº 129/ 2020 – GAB/SMAS

Excelentíssimo Senhor
DIRCEU RODOLFO
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Senhor Presidente,

Apresentando cordiais cumprimentos, e considerando o envio das prestações de contas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), referentes ao exercício financeiro de 2019, venho expor que, em fevereiro de 2019, foi readequada a estrutura da administração direta e indireta do Município do Recife às novas diretrizes administrativas.

Deste modo, e em cumprimento ao Anexo III da Resolução TC Nº 67, de 04 de dezembro de 2019, informo que a prestação de contas da **Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente**, relativa ao exercício de 2019, será apresentada, em função de seu desmembramento em fevereiro de 2019 (Lei n.º 18.555, de 12 de fevereiro de 2019), pelas Unidades Jurisdicionadas: Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade; Secretaria de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo; e Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.

Por último, destaco o compromisso e responsabilidade do Município de Recife em realizar de forma ampla e transparente a prestação de contas de todos seus órgãos.

Atenciosamente,

JOSE CAVALCANTI
NEVES
FILHO:03740005491

Assinado de forma digital por JOSE
CAVALCANTI NEVES
FILHO:03740005491
Dados: 2020.04.30 09:24:01 -02'00'

JOSÉ CAVALCANTI NEVES FILHO
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Prefeitura do Recife



Documento Assinado Digitalmente por: VIRGINIA GONCALVES MARTINS, JOSE CAVALCANTI NEVES FILHO
Acesse em: <https://stce.tcepe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1769f58-6d93-440f-9b7b-7b63e37fe31e

PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E MEIO AMBIENTE MEIO - SDSMA

Recife, 29 de abril de 2020

Ofício nº 129/ 2020 – GAB/SMAS

Excelentíssimo Senhor
DIRCEU RODOLFO
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Senhor Presidente,

Apresentando cordiais cumprimentos, e considerando o envio das prestações de contas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), referentes ao exercício financeiro de 2019, venho expor que, em fevereiro de 2019, foi readequada a estrutura da administração direta e indireta do Município do Recife às novas diretrizes administrativas.

Deste modo, e em cumprimento ao Anexo III da Resolução TC Nº 67, de 04 de dezembro de 2019, informo que a prestação de contas da **Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente**, relativa ao exercício de 2019, será apresentada, em função de seu desmembramento em fevereiro de 2019 (Lei n.º 18.555, de 12 de fevereiro de 2019), pelas Unidades Jurisdicionadas: Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade; Secretaria de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo; e Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.

Por último, destaco o compromisso e responsabilidade do Município de Recife em realizar de forma ampla e transparente a prestação de contas de todos seus órgãos.

Atenciosamente,

JOSE CAVALCANTI
NEVES
FILHO:03740005491

Assinado de forma digital por JOSE
CAVALCANTI NEVES
FILHO:03740005491
Dados: 2020.04.30 09:24:01 -02'00'

JOSÉ CAVALCANTI NEVES FILHO
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Prefeitura do Recife



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CAVALCANTI NEVES FILHO
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 788c7fde-b39-4021-944b-169c910ebc9b

PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E MEIO AMBIENTE MEIO - SDSMA

Recife, 29 de abril de 2020

Ofício nº 129/ 2020 – GAB/SMAS

Excelentíssimo Senhor
DIRCEU RODOLFO
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Senhor Presidente,

Apresentando cordiais cumprimentos, e considerando o envio das prestações de contas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), referentes ao exercício financeiro de 2019, venho expor que, em fevereiro de 2019, foi readequada a estrutura da administração direta e indireta do Município do Recife às novas diretrizes administrativas.

Deste modo, e em cumprimento ao Anexo III da Resolução TC Nº 67, de 04 de dezembro de 2019, informo que a prestação de contas da **Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente**, relativa ao exercício de 2019, será apresentada, em função de seu desmembramento em fevereiro de 2019 (Lei n.º 18.555, de 12 de fevereiro de 2019), pelas Unidades Jurisdicionadas: Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade; Secretaria de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo; e Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.

Por último, destaco o compromisso e responsabilidade do Município de Recife em realizar de forma ampla e transparente a prestação de contas de todos seus órgãos.

Atenciosamente,

JOSE CAVALCANTI
NEVES
FILHO:03740005491

Assinado de forma digital por JOSE
CAVALCANTI NEVES
FILHO:03740005491
Dados: 2020.04.30 09:24:01 -02'00'

JOSÉ CAVALCANTI NEVES FILHO
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Prefeitura do Recife



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CAVALCANTI NEVES FILHO
Acesse em: <https://stce.tcepe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0708d169-8918-4800-ac91-0b32f6a47a6

PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E MEIO AMBIENTE MEIO - SDSMA

Recife, 29 de abril de 2020

Ofício nº 129/ 2020 – GAB/SMAS

Excelentíssimo Senhor
DIRCEU RODOLFO
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Senhor Presidente,

Apresentando cordiais cumprimentos, e considerando o envio das prestações de contas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), referentes ao exercício financeiro de 2019, venho expor que, em fevereiro de 2019, foi readequada a estrutura da administração direta e indireta do Município do Recife às novas diretrizes administrativas.

Deste modo, e em cumprimento ao Anexo III da Resolução TC Nº 67, de 04 de dezembro de 2019, informo que a prestação de contas da **Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente**, relativa ao exercício de 2019, será apresentada, em função de seu desmembramento em fevereiro de 2019 (Lei n.º 18.555, de 12 de fevereiro de 2019), pelas Unidades Jurisdicionadas: Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade; Secretaria de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo; e Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.

Por último, destaco o compromisso e responsabilidade do Município de Recife em realizar de forma ampla e transparente a prestação de contas de todos seus órgãos.

Atenciosamente,

JOSE CAVALCANTI
NEVES
FILHO:03740005491

Assinado de forma digital por JOSE
CAVALCANTI NEVES
FILHO:03740005491
Dados: 2020.04.30 09:24:01 -02'00'

JOSÉ CAVALCANTI NEVES FILHO
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Prefeitura do Recife



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CAVALCANTI NEVES FILHO
Acesse em: <https://stce.tcepe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: afe26e6b-8906-44e6-9794-4dd6075d4d91

PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E MEIO AMBIENTE MEIO - SDSMA

Recife, 29 de abril de 2020

Ofício nº 129/ 2020 – GAB/SMAS

Excelentíssimo Senhor
DIRCEU RODOLFO
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Senhor Presidente,

Apresentando cordiais cumprimentos, e considerando o envio das prestações de contas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), referentes ao exercício financeiro de 2019, venho expor que, em fevereiro de 2019, foi readequada a estrutura da administração direta e indireta do Município do Recife às novas diretrizes administrativas.

Deste modo, e em cumprimento ao Anexo III da Resolução TC Nº 67, de 04 de dezembro de 2019, informo que a prestação de contas da **Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente**, relativa ao exercício de 2019, será apresentada, em função de seu desmembramento em fevereiro de 2019 (Lei n.º 18.555, de 12 de fevereiro de 2019), pelas Unidades Jurisdicionadas: Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade; Secretaria de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo; e Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.

Por último, destaco o compromisso e responsabilidade do Município de Recife em realizar de forma ampla e transparente a prestação de contas de todos seus órgãos.

Atenciosamente,

JOSE CAVALCANTI
NEVES
FILHO:03740005491

Assinado de forma digital por JOSE
CAVALCANTI NEVES
FILHO:03740005491
Dados: 2020.04.30 09:24:01 -02'00'

JOSÉ CAVALCANTI NEVES FILHO
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Prefeitura do Recife



Documento Assinado Digitalmente por: VIRGINIA GONCALVES MARTINS, JOSE CAVALCANTI NEVES FILHO
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 82727/abf-691-4f2a-b8d2-a8ba9399c08

PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E MEIO AMBIENTE MEIO - SDSMA

Recife, 29 de abril de 2020

Ofício nº 129/ 2020 – GAB/SMAS

Excelentíssimo Senhor
DIRCEU RODOLFO
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Senhor Presidente,

Apresentando cordiais cumprimentos, e considerando o envio das prestações de contas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), referentes ao exercício financeiro de 2019, venho expor que, em fevereiro de 2019, foi readequada a estrutura da administração direta e indireta do Município do Recife às novas diretrizes administrativas.

Deste modo, e em cumprimento ao Anexo III da Resolução TC Nº 67, de 04 de dezembro de 2019, informo que a prestação de contas da **Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente**, relativa ao exercício de 2019, será apresentada, em função de seu desmembramento em fevereiro de 2019 (Lei n.º 18.555, de 12 de fevereiro de 2019), pelas Unidades Jurisdicionadas: Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade; Secretaria de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo; e Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.

Por último, destaco o compromisso e responsabilidade do Município de Recife em realizar de forma ampla e transparente a prestação de contas de todos seus órgãos.

Atenciosamente,

JOSE CAVALCANTI
NEVES
FILHO:03740005491

Assinado de forma digital por JOSE
CAVALCANTI NEVES
FILHO:03740005491
Dados: 2020.04.30 09:24:01 -02'00'

JOSÉ CAVALCANTI NEVES FILHO
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Prefeitura do Recife



Documento Assinado Digitalmente por: VIRGINIA GONCALVES MARTINS, JOSE CAVALCANTI NEVES FILHO
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 783bafad-3f50-452e-83d4-fabea016c23d

PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E MEIO AMBIENTE MEIO - SDSMA

Recife, 29 de abril de 2020

Ofício nº 129/ 2020 – GAB/SMAS

Excelentíssimo Senhor
DIRCEU RODOLFO
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Senhor Presidente,

Apresentando cordiais cumprimentos, e considerando o envio das prestações de contas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), referentes ao exercício financeiro de 2019, venho expor que, em fevereiro de 2019, foi readequada a estrutura da administração direta e indireta do Município do Recife às novas diretrizes administrativas.

Deste modo, e em cumprimento ao Anexo III da Resolução TC Nº 67, de 04 de dezembro de 2019, informo que a prestação de contas da **Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente**, relativa ao exercício de 2019, será apresentada, em função de seu desmembramento em fevereiro de 2019 (Lei n.º 18.555, de 12 de fevereiro de 2019), pelas Unidades Jurisdicionadas: Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade; Secretaria de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo; e Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.

Por último, destaco o compromisso e responsabilidade do Município de Recife em realizar de forma ampla e transparente a prestação de contas de todos seus órgãos.

Atenciosamente,

JOSE CAVALCANTI
NEVES
FILHO:03740005491

Assinado de forma digital por JOSE
CAVALCANTI NEVES
FILHO:03740005491
Dados: 2020.04.30 09:24:01 -02'00'

JOSÉ CAVALCANTI NEVES FILHO
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Prefeitura do Recife



PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E MEIO AMBIENTE MEIO - SDSMA

Recife, 29 de abril de 2020

Ofício nº 129/ 2020 – GAB/SMAS

Excelentíssimo Senhor
DIRCEU RODOLFO
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Senhor Presidente,

Apresentando cordiais cumprimentos, e considerando o envio das prestações de contas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), referentes ao exercício financeiro de 2019, venho expor que, em fevereiro de 2019, foi readequada a estrutura da administração direta e indireta do Município do Recife às novas diretrizes administrativas.

Deste modo, e em cumprimento ao Anexo III da Resolução TC Nº 67, de 04 de dezembro de 2019, informo que a prestação de contas da **Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente**, relativa ao exercício de 2019, será apresentada, em função de seu desmembramento em fevereiro de 2019 (Lei n.º 18.555, de 12 de fevereiro de 2019), pelas Unidades Jurisdicionadas: Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade; Secretaria de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo; e Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.

Por último, destaco o compromisso e responsabilidade do Município de Recife em realizar de forma ampla e transparente a prestação de contas de todos seus órgãos.

Atenciosamente,

JOSE CAVALCANTI
NEVES
FILHO:03740005491

Assinado de forma digital por JOSE
CAVALCANTI NEVES
FILHO:03740005491
Dados: 2020.04.30 09:24:01 -02'00'

JOSÉ CAVALCANTI NEVES FILHO
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Prefeitura do Recife

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CAVALCANTI NEVES FILHO
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 680e7148-9ca4-47-83e1-578350484a



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CAVALCANTI NEVES FILHO
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ace15f45-22b-4825-9d04-16355e22579f

PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E MEIO AMBIENTE MEIO - SDSMA

Recife, 29 de abril de 2020

Ofício nº 129/ 2020 – GAB/SMAS

Excelentíssimo Senhor
DIRCEU RODOLFO
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Senhor Presidente,

Apresentando cordiais cumprimentos, e considerando o envio das prestações de contas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), referentes ao exercício financeiro de 2019, venho expor que, em fevereiro de 2019, foi readequada a estrutura da administração direta e indireta do Município do Recife às novas diretrizes administrativas.

Deste modo, e em cumprimento ao Anexo III da Resolução TC Nº 67, de 04 de dezembro de 2019, informo que a prestação de contas da **Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente**, relativa ao exercício de 2019, será apresentada, em função de seu desmembramento em fevereiro de 2019 (Lei n.º 18.555, de 12 de fevereiro de 2019), pelas Unidades Jurisdicionadas: Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade; Secretaria de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo; e Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.

Por último, destaco o compromisso e responsabilidade do Município de Recife em realizar de forma ampla e transparente a prestação de contas de todos seus órgãos.

Atenciosamente,

JOSE CAVALCANTI
NEVES
FILHO:03740005491

Assinado de forma digital por JOSE
CAVALCANTI NEVES
FILHO:03740005491
Dados: 2020.04.30 09:24:01 -02'00'

JOSÉ CAVALCANTI NEVES FILHO
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Prefeitura do Recife



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CAVALCANTI NEVES FILHO
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8e84ce95-7216-46-813-1319d9695b95

PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E MEIO AMBIENTE MEIO - SDSMA

Recife, 29 de abril de 2020

Ofício nº 129/ 2020 – GAB/SMAS

Excelentíssimo Senhor
DIRCEU RODOLFO
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Senhor Presidente,

Apresentando cordiais cumprimentos, e considerando o envio das prestações de contas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), referentes ao exercício financeiro de 2019, venho expor que, em fevereiro de 2019, foi readequada a estrutura da administração direta e indireta do Município do Recife às novas diretrizes administrativas.

Deste modo, e em cumprimento ao Anexo III da Resolução TC Nº 67, de 04 de dezembro de 2019, informo que a prestação de contas da **Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente**, relativa ao exercício de 2019, será apresentada, em função de seu desmembramento em fevereiro de 2019 (Lei n.º 18.555, de 12 de fevereiro de 2019), pelas Unidades Jurisdicionadas: Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade; Secretaria de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo; e Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.

Por último, destaco o compromisso e responsabilidade do Município de Recife em realizar de forma ampla e transparente a prestação de contas de todos seus órgãos.

Atenciosamente,

JOSE CAVALCANTI
NEVES
FILHO:03740005491

Assinado de forma digital por JOSE
CAVALCANTI NEVES
FILHO:03740005491
Dados: 2020.04.30 09:24:01 -02'00'

JOSÉ CAVALCANTI NEVES FILHO
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Prefeitura do Recife



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CAVALCANTI NEVES FILHO
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 23218975-1011-44c-888-fd57430ab5e3

PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E MEIO AMBIENTE MEIO - SDSMA

Recife, 29 de abril de 2020

Ofício nº 129/ 2020 – GAB/SMAS

Excelentíssimo Senhor
DIRCEU RODOLFO
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Senhor Presidente,

Apresentando cordiais cumprimentos, e considerando o envio das prestações de contas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), referentes ao exercício financeiro de 2019, venho expor que, em fevereiro de 2019, foi readequada a estrutura da administração direta e indireta do Município do Recife às novas diretrizes administrativas.

Deste modo, e em cumprimento ao Anexo III da Resolução TC Nº 67, de 04 de dezembro de 2019, informo que a prestação de contas da **Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente**, relativa ao exercício de 2019, será apresentada, em função de seu desmembramento em fevereiro de 2019 (Lei n.º 18.555, de 12 de fevereiro de 2019), pelas Unidades Jurisdicionadas: Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade; Secretaria de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo; e Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.

Por último, destaco o compromisso e responsabilidade do Município de Recife em realizar de forma ampla e transparente a prestação de contas de todos seus órgãos.

Atenciosamente,

JOSE CAVALCANTI
NEVES
FILHO:03740005491

Assinado de forma digital por JOSE
CAVALCANTI NEVES
FILHO:03740005491
Dados: 2020.04.30 09:24:01 -02'00'

JOSÉ CAVALCANTI NEVES FILHO
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Prefeitura do Recife



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CAVALCANTI NEVES FILHO
Acesse em: <https://stce.tcepe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0cc30c54-2003-4b6-8290-ce64fc396cd7

PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E MEIO AMBIENTE MEIO - SDSMA

Recife, 29 de abril de 2020

Ofício nº 129/ 2020 – GAB/SMAS

Excelentíssimo Senhor
DIRCEU RODOLFO
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Senhor Presidente,

Apresentando cordiais cumprimentos, e considerando o envio das prestações de contas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), referentes ao exercício financeiro de 2019, venho expor que, em fevereiro de 2019, foi readequada a estrutura da administração direta e indireta do Município do Recife às novas diretrizes administrativas.

Deste modo, e em cumprimento ao Anexo III da Resolução TC Nº 67, de 04 de dezembro de 2019, informo que a prestação de contas da **Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente**, relativa ao exercício de 2019, será apresentada, em função de seu desmembramento em fevereiro de 2019 (Lei n.º 18.555, de 12 de fevereiro de 2019), pelas Unidades Jurisdicionadas: Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade; Secretaria de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo; e Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.

Por último, destaco o compromisso e responsabilidade do Município de Recife em realizar de forma ampla e transparente a prestação de contas de todos seus órgãos.

Atenciosamente,

JOSE CAVALCANTI
NEVES
FILHO:03740005491

Assinado de forma digital por JOSE
CAVALCANTI NEVES
FILHO:03740005491
Dados: 2020.04.30 09:24:01 -02'00'

JOSÉ CAVALCANTI NEVES FILHO
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Prefeitura do Recife



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CAVALCANTI NEVES FILHO
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 12dd5a53-8910-4467-8603-a12a8c6b3881

PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E MEIO AMBIENTE MEIO - SDSMA

Recife, 29 de abril de 2020

Ofício nº 129/ 2020 – GAB/SMAS

Excelentíssimo Senhor
DIRCEU RODOLFO
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Senhor Presidente,

Apresentando cordiais cumprimentos, e considerando o envio das prestações de contas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), referentes ao exercício financeiro de 2019, venho expor que, em fevereiro de 2019, foi readequada a estrutura da administração direta e indireta do Município do Recife às novas diretrizes administrativas.

Deste modo, e em cumprimento ao Anexo III da Resolução TC Nº 67, de 04 de dezembro de 2019, informo que a prestação de contas da **Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente**, relativa ao exercício de 2019, será apresentada, em função de seu desmembramento em fevereiro de 2019 (Lei n.º 18.555, de 12 de fevereiro de 2019), pelas Unidades Jurisdicionadas: Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade; Secretaria de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo; e Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.

Por último, destaco o compromisso e responsabilidade do Município de Recife em realizar de forma ampla e transparente a prestação de contas de todos seus órgãos.

Atenciosamente,

JOSE CAVALCANTI
NEVES
FILHO:03740005491

Assinado de forma digital por JOSE
CAVALCANTI NEVES
FILHO:03740005491
Dados: 2020.04.30 09:24:01 -02'00'

JOSÉ CAVALCANTI NEVES FILHO
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Prefeitura do Recife



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CAVALCANTI NEVES FILHO
Acesse em: <https://stce.tcepe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 17ced907-1625-476-a09-4c11ab0d9d68

PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E MEIO AMBIENTE MEIO - SDSMA

Recife, 29 de abril de 2020

Ofício nº 129/ 2020 – GAB/SMAS

Excelentíssimo Senhor
DIRCEU RODOLFO
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Senhor Presidente,

Apresentando cordiais cumprimentos, e considerando o envio das prestações de contas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), referentes ao exercício financeiro de 2019, venho expor que, em fevereiro de 2019, foi readequada a estrutura da administração direta e indireta do Município do Recife às novas diretrizes administrativas.

Deste modo, e em cumprimento ao Anexo III da Resolução TC Nº 67, de 04 de dezembro de 2019, informo que a prestação de contas da **Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente**, relativa ao exercício de 2019, será apresentada, em função de seu desmembramento em fevereiro de 2019 (Lei n.º 18.555, de 12 de fevereiro de 2019), pelas Unidades Jurisdicionadas: Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade; Secretaria de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo; e Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.

Por último, destaco o compromisso e responsabilidade do Município de Recife em realizar de forma ampla e transparente a prestação de contas de todos seus órgãos.

Atenciosamente,

JOSE CAVALCANTI
NEVES
FILHO:03740005491

Assinado de forma digital por JOSE
CAVALCANTI NEVES
FILHO:03740005491
Dados: 2020.04.30 09:24:01 -02'00'

JOSÉ CAVALCANTI NEVES FILHO
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Prefeitura do Recife



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CAVALCANTI NEVES FILHO
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 54095278-95e-428e-9707-3c0095452448

PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E MEIO AMBIENTE MEIO - SDSMA

Recife, 29 de abril de 2020

Ofício nº 129/ 2020 – GAB/SMAS

Excelentíssimo Senhor
DIRCEU RODOLFO
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Senhor Presidente,

Apresentando cordiais cumprimentos, e considerando o envio das prestações de contas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), referentes ao exercício financeiro de 2019, venho expor que, em fevereiro de 2019, foi readequada a estrutura da administração direta e indireta do Município do Recife às novas diretrizes administrativas.

Deste modo, e em cumprimento ao Anexo III da Resolução TC Nº 67, de 04 de dezembro de 2019, informo que a prestação de contas da **Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente**, relativa ao exercício de 2019, será apresentada, em função de seu desmembramento em fevereiro de 2019 (Lei n.º 18.555, de 12 de fevereiro de 2019), pelas Unidades Jurisdicionadas: Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade; Secretaria de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo; e Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.

Por último, destaco o compromisso e responsabilidade do Município de Recife em realizar de forma ampla e transparente a prestação de contas de todos seus órgãos.

Atenciosamente,

JOSE CAVALCANTI
NEVES
FILHO:03740005491

Assinado de forma digital por JOSE
CAVALCANTI NEVES
FILHO:03740005491
Dados: 2020.04.30 09:24:01 -02'00'

JOSÉ CAVALCANTI NEVES FILHO
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Prefeitura do Recife



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CAVALCANTI NEVES FILHO
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 12bc8789-4b3-4ba-8136-b151b0e84f17

PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E MEIO AMBIENTE MEIO - SDSMA

Recife, 29 de abril de 2020

Ofício nº 129/ 2020 – GAB/SMAS

Excelentíssimo Senhor
DIRCEU RODOLFO
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Senhor Presidente,

Apresentando cordiais cumprimentos, e considerando o envio das prestações de contas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), referentes ao exercício financeiro de 2019, venho expor que, em fevereiro de 2019, foi readequada a estrutura da administração direta e indireta do Município do Recife às novas diretrizes administrativas.

Deste modo, e em cumprimento ao Anexo III da Resolução TC Nº 67, de 04 de dezembro de 2019, informo que a prestação de contas da **Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente**, relativa ao exercício de 2019, será apresentada, em função de seu desmembramento em fevereiro de 2019 (Lei n.º 18.555, de 12 de fevereiro de 2019), pelas Unidades Jurisdicionadas: Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade; Secretaria de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo; e Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.

Por último, destaco o compromisso e responsabilidade do Município de Recife em realizar de forma ampla e transparente a prestação de contas de todos seus órgãos.

Atenciosamente,

JOSE CAVALCANTI
NEVES
FILHO:03740005491

Assinado de forma digital por JOSE
CAVALCANTI NEVES
FILHO:03740005491
Dados: 2020.04.30 09:24:01 -02'00'

JOSÉ CAVALCANTI NEVES FILHO
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Prefeitura do Recife



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CAVALCANTI NEVES FILHO
Acesse em: <https://stce.tcepe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c80a76f4-bdd4-4255-8290-653212179aa

PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E MEIO AMBIENTE MEIO - SDSMA

Recife, 29 de abril de 2020

Ofício nº 129/ 2020 – GAB/SMAS

Excelentíssimo Senhor
DIRCEU RODOLFO
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Senhor Presidente,

Apresentando cordiais cumprimentos, e considerando o envio das prestações de contas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), referentes ao exercício financeiro de 2019, venho expor que, em fevereiro de 2019, foi readequada a estrutura da administração direta e indireta do Município do Recife às novas diretrizes administrativas.

Deste modo, e em cumprimento ao Anexo III da Resolução TC Nº 67, de 04 de dezembro de 2019, informo que a prestação de contas da **Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente**, relativa ao exercício de 2019, será apresentada, em função de seu desmembramento em fevereiro de 2019 (Lei n.º 18.555, de 12 de fevereiro de 2019), pelas Unidades Jurisdicionadas: Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade; Secretaria de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo; e Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.

Por último, destaco o compromisso e responsabilidade do Município de Recife em realizar de forma ampla e transparente a prestação de contas de todos seus órgãos.

Atenciosamente,

JOSE CAVALCANTI
NEVES
FILHO:03740005491

Assinado de forma digital por JOSE
CAVALCANTI NEVES
FILHO:03740005491
Dados: 2020.04.30 09:24:01 -02'00'

JOSÉ CAVALCANTI NEVES FILHO
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Prefeitura do Recife



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CAVALCANTI NEVES FILHO
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 18321196-2e-4cb3-be09-17e18215b8a

PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E MEIO AMBIENTE MEIO - SDSMA

Recife, 29 de abril de 2020

Ofício nº 129/ 2020 – GAB/SMAS

Excelentíssimo Senhor
DIRCEU RODOLFO
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Senhor Presidente,

Apresentando cordiais cumprimentos, e considerando o envio das prestações de contas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), referentes ao exercício financeiro de 2019, venho expor que, em fevereiro de 2019, foi readequada a estrutura da administração direta e indireta do Município do Recife às novas diretrizes administrativas.

Deste modo, e em cumprimento ao Anexo III da Resolução TC Nº 67, de 04 de dezembro de 2019, informo que a prestação de contas da **Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente**, relativa ao exercício de 2019, será apresentada, em função de seu desmembramento em fevereiro de 2019 (Lei n.º 18.555, de 12 de fevereiro de 2019), pelas Unidades Jurisdicionadas: Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade; Secretaria de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo; e Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.

Por último, destaco o compromisso e responsabilidade do Município de Recife em realizar de forma ampla e transparente a prestação de contas de todos seus órgãos.

Atenciosamente,

JOSE CAVALCANTI
NEVES
FILHO:03740005491

Assinado de forma digital por JOSE
CAVALCANTI NEVES
FILHO:03740005491
Dados: 2020.04.30 09:24:01 -02'00'

JOSÉ CAVALCANTI NEVES FILHO
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Prefeitura do Recife



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CAVALCANTI NEVES FILHO
Acesse em: <https://stce.tcepe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fed478cf-497-4002-b509-fadec3d20050e

PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E MEIO AMBIENTE MEIO - SDSMA

Recife, 29 de abril de 2020

Ofício nº 129/ 2020 – GAB/SMAS

Excelentíssimo Senhor
DIRCEU RODOLFO
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Senhor Presidente,

Apresentando cordiais cumprimentos, e considerando o envio das prestações de contas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), referentes ao exercício financeiro de 2019, venho expor que, em fevereiro de 2019, foi readequada a estrutura da administração direta e indireta do Município do Recife às novas diretrizes administrativas.

Deste modo, e em cumprimento ao Anexo III da Resolução TC Nº 67, de 04 de dezembro de 2019, informo que a prestação de contas da **Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente**, relativa ao exercício de 2019, será apresentada, em função de seu desmembramento em fevereiro de 2019 (Lei n.º 18.555, de 12 de fevereiro de 2019), pelas Unidades Jurisdicionadas: Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade; Secretaria de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo; e Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.

Por último, destaco o compromisso e responsabilidade do Município de Recife em realizar de forma ampla e transparente a prestação de contas de todos seus órgãos.

Atenciosamente,

JOSE CAVALCANTI
NEVES
FILHO:03740005491

Assinado de forma digital por JOSE
CAVALCANTI NEVES
FILHO:03740005491
Dados: 2020.04.30 09:24:01 -02'00'

JOSÉ CAVALCANTI NEVES FILHO
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Prefeitura do Recife



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CAVALCANTI NEVES FILHO
Acesse em: <https://stce.tcepe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 83df8d0-095-419-b54c-a20cd1266fcf

PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E MEIO AMBIENTE MEIO - SDSMA

Recife, 29 de abril de 2020

Ofício nº 129/ 2020 – GAB/SMAS

Excelentíssimo Senhor
DIRCEU RODOLFO
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Senhor Presidente,

Apresentando cordiais cumprimentos, e considerando o envio das prestações de contas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), referentes ao exercício financeiro de 2019, venho expor que, em fevereiro de 2019, foi readequada a estrutura da administração direta e indireta do Município do Recife às novas diretrizes administrativas.

Deste modo, e em cumprimento ao Anexo III da Resolução TC Nº 67, de 04 de dezembro de 2019, informo que a prestação de contas da **Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente**, relativa ao exercício de 2019, será apresentada, em função de seu desmembramento em fevereiro de 2019 (Lei n.º 18.555, de 12 de fevereiro de 2019), pelas Unidades Jurisdicionadas: Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade; Secretaria de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo; e Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.

Por último, destaco o compromisso e responsabilidade do Município de Recife em realizar de forma ampla e transparente a prestação de contas de todos seus órgãos.

Atenciosamente,

JOSE CAVALCANTI
NEVES
FILHO:03740005491

Assinado de forma digital por JOSE
CAVALCANTI NEVES
FILHO:03740005491
Dados: 2020.04.30 09:24:01 -02'00'

JOSÉ CAVALCANTI NEVES FILHO
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Prefeitura do Recife